



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.276, 29 de agosto de 2022.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 573, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera o art. 2º da Portaria PGJ nº 510, de 2 de agosto de 2022, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 31 de agosto de 2022, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância do MPDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.124202/2022-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria PGJ nº 510, de 2 de agosto de 2022, no dia 28/8/2022, que passa a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 2º (...)

<b>MEMBROS</b>	<b>PERÍODO</b>
- CAMILA COSTA BRITTO (252) - CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (36)	<b>28/8/2022</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**PAUTA - 86ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL**  
**30 de agosto de 2022, às 14h30**  
**(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)**

**Coordenadora**  
**MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB**  
**Procuradora de Justiça**

**Membros Titulares**  
**OLINDA ELIZABETH C. GONÇALVES**                      **VÍTOR FERNANDES GONÇALVES**  
**Procuradora de Justiça**                                      **Procurador de Justiça**

**Membro Suplente**  
**MARILDA DOS REIS FONTINELE**  
**Promotora de Justiça**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A.** 85ª Sessão Ordinária realizada no dia 26 de julho de 2022.

**2. COMUNICAÇÕES DA COORDENADORA**

**A.** Os membros da 2ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no período de julho de 2022 da seguinte forma:

- **Coordenadora – Maria Anaídes do Vale Siqueira Soub: 13**
- **1º Membro Titular – Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves: 10**
- **2º Membro Titular – Vitor Fernandes Gonçalves: 0**
- **2º Membro Suplente – Marilda dos Reis Fontinele: 0**

## ORDEM DO DIA

### **Relatora: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB**

1. **ICP 08190.006486/21-09 (Tabularium 08191.009267/2021-15) (Sigiloso)** – 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP  
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. André Gomes Ismael  
Interessado(s): I. C. A. e outro  
Assunto: Suposto uso indevido de viatura e de sistemas policiais

### **Relatora: Procuradora de Justiça Dra. OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES**

1. **PA 08190.032299/20-18 (Tabularium 08191.007153/2021-22) (Sigiloso)** – 2ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia  
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leandro Lobato Alvarez  
Interessado(s): CAPS I de Brazlândia e outro  
Assunto: Acompanhamento da situação vivenciada por idosa e por seu filho

### **Relator: Procurador de Justiça VITOR FERNANDES GONÇALVES**

1. **PA 08190.125693/19-75 (Tabularium 08191.035101/2021-46) (Sigiloso)** - 6ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia  
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Alexandre Chmelik Pucci  
Interessado(s): R. F. dos S.  
Assunto: Situação de risco e vulnerabilidade social
2. **PA 08190.014289/21-55 (Tabularium 08191.086637/2021-20) (Sigiloso)** - 2ª Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP  
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leonardo Borges de Oliveira  
Interessado(s): Policial Civil do Distrito Federal – PCDF e outro  
Assunto: Registros de ocorrências no sítio eletrônico da PCDF

**Relatora: Promotora de Justiça Dra. MARILDA DOS REIS FONTINELE**

- 1. PA 08190.004057/21-43** – 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária  
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Barros de Matos  
Interessado(s): Ibaneis Administradora de Bens Patrimoniais Ltda e outro  
Assunto: Possíveis irregularidades na suspensão da cobrança do ITBI

### **MANIFESTAÇÃO DA COORDENADORA**

### **MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS**

Brasília, agosto de 2022.

**MARIA ANÁIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB**  
Coordenadora  
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1175 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0002740/2022-23,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 29/08/2022, o servidor **ADIEL GUILHERME DORNELAS**, matrícula 1901-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001007) , dispensando, em consequência, o servidor **RONDINELLE CRISTINO DE AMORIM**, matrícula 5096-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 26/08/2022, às 13:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0017470** e o código CRC **F25251E9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1176 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018.

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/1VIE, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) — para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

**CONSIDERANDO** que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras de competência da Seção de Copeiragem e Garçom - SECRES/SUSEG/SDA, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Mapa de Riscos; e
- III Termo de Referência.

**Art. 2º** Designar as servidoras **JÉSSICA FÉLIX DA SILVA**, matrícula 5036, **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula nº 4295, **VANELIZE CARVALHO BASSIN**, matrícula nº 2451 e, **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria terá validade de um ano, prorrogável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 26/08/2022, às 13:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0017484** e o código CRC **3334824D**.

---

19.04.3288.0000327/2022-10

0017484v2

Criado por **GlauciaB**, versão 2 por **GlauciaB** em 25/08/2022 20:30:11.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1177 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0002729/2022-90,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 18/08/2022, o servidor **ANTONIO WELDON SILVA MOITINHO**, matrícula 3343-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 26/08/2022, às 16:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0017695** e o código CRC **E4E89F8D**.

---

19.04.5374.0002729/2022-90

0017695v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1178 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3451.0002646/2022-39,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 29/8/2022, o servidor **LEONARDO VIEIRA VASCONCELOS**, matrícula 5315-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 26/08/2022, às 16:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0017698** e o código CRC **759D9E68**.

---

19.04.3451.0002646/2022-39

0017698v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1179 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4388.0002405/2022-57,

**RESOLVE:**

Designar, de 26/9 a 07/10/2022, **WESLEY SARAIVA GUEDES JUNIOR**, matrícula 5460-7, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001018).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 26/08/2022, às 16:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0017699** e o código CRC **99B0A6EC**.

---

19.04.4388.0002405/2022-57

0017699v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 64/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0016437 do Processo SEI nº 19.04.5486.0002614/2022-60, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 04/10/2013 a 02/10/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora GLAUCIA CRUZ COSTA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2001, no período de 29/08/2022 a 18/09/2022 (21 dias), para participar dos cursos "Sistema Eletrônico de Informação - SEI Usar" – 20h e "Inteligência Emocional" – 50h, com carga horária total de 70 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 26/08/2022, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0016716** e o código CRC **027ED104**.

19.04.5486.0002614/2022-60

0016716v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 66/2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0016530 do Processo SEI nº 19.04.4455.0002586/2022-82, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 29/10/2016 a 27/10/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor FLÁVO BRANDÃO DIAS FILHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 2974-2, no período de 05/09/2022 a 25/09/2022 (**21** dias), para participar dos cursos “Execução Penal” – 30h e “Direito Processual Civil: Recursos” – 30h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EAD, ministrados pelo(a) Escola Superior do Ministério Público - ESMPU.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de

capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 25/08/2022, às 17:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0016789** e o código CRC **66B20D93**.

19.04.4455.0002586/2022-82

0016789v4

# Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0573/2022 .....	p. 2
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 4
Pautas de Julgamento 86-2.....	p. 4
Secretaria-Geral.....	p. 7
Portaria 1175/2022 .....	p. 7
Portaria 1176/2022 .....	p. 8
Portaria 1177-2022.....	p. 10
Portaria 1178-2022.....	p. 12
Portaria 1179-2022.....	p. 14
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 16
Portaria 64/2022 .....	p. 16
Portaria 66/2022 .....	p. 18
Sumário.....	p. 20